

DE REPENTE, DEPARTAMENTOS DEIXAM DE SER OBRIGATÓRIOS NA USP

Juliana Bertollucci
Jornalista



Alteração no Estatuto da USP, provocada pela aprovação do Regimento da EACH (campus Leste) mas implantada sem a realização de qualquer debate prévio na comunidade, recoloca na pauta

do dia uma antiga discussão sobre a estrutura acadêmica e administrativa da universidade. Na Faculdade de Medicina da UnB, a extinção dos departamentos, ocorrida há seis anos, teria ocasionado a centralização do poder na direção da unidade e esvaziado a capacidade de decisão das diversas áreas

Uma alteração recente no artigo 5º do Estatuto da USP torna facultativa a estrutura departamental nas suas escolas, faculdades e institutos. Segundo o novo texto, “as unidades, todas de igual hierarquia e organizadas em função de seus objetivos específicos, são órgãos setoriais que podem, *a seu critério*, subdividir-se em Departamentos” (grifo nosso). A antiga redação previa que as unidades seriam formadas “pela união de Departamentos afins”.

Aprovada pelo Conselho Universitário (CO) em 16 de agosto de 2005 e instituída dois dias depois pela Resolução 5.230, a mudança foi proposta pelo grupo de trabalho encarregado de elaborar o Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), unidade da USP criada na Zona Leste. Na proposta de emenda ao Estatuto enviada ao CO, o GT argumenta que a antiga redação estava atrasada em relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que revogou a previsão de organização departamental obrigatória prevista na lei 5540/68. “A redação do artigo 5º do Estatuto é restritiva e não permite experimentação como, por exemplo, criar uma unidade sem departamentos”, justifica o GT.

O documento do GT propôs, desse modo, a criação de uma escola sem departamentos, atendendo aos “princípios integradores que nortearam a criação da USP Leste”. O objetivo seria proporcionar maior

interação entre “disciplinas distintas do conhecimento, mas que podem ser altamente interdependentes, se mantiverem o forte foco de atuação social como planejaram seus organizadores”.

“O projeto USP Leste previa uma unidade integrada, inovadora e experimental. Por isso optou-se por um modo de organização administrativa e acadêmica, de forma a estimular a permeabilidade dos cursos previstos, envolvendo docentes, estudantes e a comunidade do entorno, além de integrar ensino, pesquisa e extensão”, explica o professor da EACH Renato Queiroz. “Organizar a nova unidade contornando a rígida estru-

“A eliminação dos vícios associados aos departamentos veio acompanhada da pura supressão da estrutura inteira. As virtudes foram extirpadas sem mais nem menos”, diz Verena Hitner

tura dos departamentos e alocando os docentes por cursos seria a melhor solução”, completa.

Não é recente o questionamento da estrutura departamental nas universidades brasileiras em geral, e na USP em particular. “Quando tive notícia pela primeira vez do projeto USP Leste, em 2002, a proposta de estrutura não-departamental estava posta, refletindo um debate que ocorria na USP já havia alguns anos, exemplificado pela criação dos núcleos de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão”, conta Luiz Menna-Barreto, professor de biomedicina que leciona na EACH e membro do Conselho Edito-

rial da *Revista Adusp*.

De acordo com o Estatuto da USP, o departamento é a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização didático-científica e administrativa e tem por função elaborar e desenvolver programas delimitados de ensino e pesquisa; ministrar, isoladamente ou em conjunto com outros departamentos, disciplinas de graduação e pós-graduação; ministrar cursos de extensão universitária; organizar o trabalho dos professores e alunos; organizar e administrar os laboratórios; promover a pesquisa; promover a extensão de serviços à comunidade; encaminhar à Congregação, anualmente, o relatório das atividades dos docentes do departamento. Ou seja, “eles deveriam tratar do trabalho de pesquisa, ensino e extensão mais específicos (no sentido de áreas do conhecimento), isso acompanhado da articulação dessas áreas dentro da unidade, que contemplaria uma grande área do conhecimento-atuação profissional”, explica a professora Maria José Bechara, do Instituto de Física (IF) da USP.

Pela estrutura atual, a integração das sub-áreas na unidade dar-se-ia por meio do seu colegiado maior que é a Congregação, e das comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, todas com representantes dos departamentos. Questões mais específicas seriam tratadas no Conselho Departamental. “Essa estrutura seria para articular a ação das unidades no desenvolvimento de seu projeto acadêmico. A articulação maior de todas as áreas e ações se daria nos orga-

nismos centrais — pró-reitorias, Reitoria e Conselho Universitário”, resume a professora do IF.

“Essa estrutura seria lógica se não houvesse confusão entre as divisões burocrático-administrativas (departamentos e unidades) e os colegiados, de feição mais acadêmico-científico”, diz Queiroz. Por conta disso, o departamento deixa de ser a unidade organizativa básica da universidade, pois não funciona como primeira instância de encaminhamento das decisões acadêmicas. “Acontece que alguns departamentos enxergam a Congregação como homologadora das suas decisões e a unidade como uma federação de departamentos”, conclui o professor.

Para Verena Hitner, estudante de Ciências Sociais, a causa do problema estaria no fato de as congregações, como todas as instâncias de deliberação da USP, acabarem por exercer na prática uma função técnica, referendando as votações dos conselhos de departamento e do Conselho Técnico Administrativo. Além disso, não haveria consenso sobre quais seriam as funções de cada instância de poder, “por isso, questões de mesma natureza são discutidas em diversos espaços nas diferentes unidades”, analisa Verena.

Em 2001, a Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) resolveu extinguir os departamentos. “A proposta na Faculdade de Direito foi determinada por dois impulsos: superar obstáculos de gestão e repensar a produção do conhecimento”, informa o professor José Geraldo de Souza Júnior, seu autor. Na sua opinião, o departamento, por ser a menor fração da universidade, insti-

tucionaliza o modelo de gestão, multiplicando a estrutura organizativa e de pessoal. O que leva a aumentos no orçamento, à complexibilização de fluxos administrativos e gerenciais e dos processos deliberativos. “Há perda de tempo e repetição de funções. Aumentam-se as instâncias, dificultando o fluxo de decisões, o que é um obstáculo à gestão. Quando eliminamos os departamentos, simplificamos a gestão”, alega.

Todavia, o desaparecimento desses órgãos pode também trazer efeitos nefastos. “Na atual estrutura da USP, a extinção dos departamentos geraria maior concentração de poder nas congregações, diretorias de unidade, comissões e no próprio Conselho Universitário”, avalia João Zanetic, professor do IF da USP e vice-presidente da Adusp. Albino Veçosa de Magalhães, professor da Faculdade de Medicina da UnB, que funciona sem departamentos há seis anos, aponta o mesmo problema. “A extinção dos departamentos ocasionou a centralização do poder na direção da Faculdade e esvaziou a capacidade de decisão das diversas áreas, transformando-as em meras gerenciadoras de cargas horárias docentes”, analisa.

Verena Hitner, que na condição de representante discente participou do debate sobre a EACH, encaminhou às instâncias do CO uma “declaração de voto contrário” à aprovação do Regimento da EACH e à alteração do Estatuto. “Não se trata de uma defesa do Departamento, a questão colocada é que a eliminação dos vícios associados à estrutura departamental veio acompanhada de uma pura e



Verena Hitner, representante discente (CO)



Alexandre Pariol, diretor do Sintusp



Professora Maria José Bechara, do IF



simples supressão da estrutura inteira. Quaisquer virtudes que ela apresentava foram extirpadas sem mais nem menos”. Isso criaria uma situação de anomia na unidade, já que na prática a nova proposta sobrecarregaria a Congregação com assuntos estranhos ao seu caráter e eliminaria a possibilidade de discussão acadêmica em instâncias intermediárias. “Na USP Leste tudo será automaticamente pauta da Congregação. Pasmem!”, indigna-se.

Para o professor Francis Aubert, ex-diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a atual estrutura da USP, que compreende de um lado as diretorias de unidades, colegiados centrais das unidades e comissões estatutárias, e de outro lado os departamentos e seus conselhos, institui uma complexa rede de freios e contrapesos (*checks and balances*) que assegura um

“Os departamentos são obstáculos epistemológicos para a organização livre, autônoma e transdisciplinar do conhecimento”, sustenta o professor Souza Júnior, idealizador da reorganização da Faculdade de Direito da UnB em 2001

melhor equilíbrio de poderes e um espaço de gestão potencialmente mais democrática. “Se formos abolir os departamentos, por considerá-los uma etapa superada na gestão universitária, seria necessário criar algo equivalente, que mantivesse os *checks and balances* operantes”.

“A EACH concentrou todas as decisões na Congregação, que indica inclusive os coordenadores de curso, que a constituem. Os chefes de departamento, pelo menos, eram eleitos nos conselhos departamentais”, explica Rodolfo Vianna, diretor do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e representante discente

no CO. A manutenção de todos os outros órgãos colegiados sem a existência dos conselhos departamentais destruiria a organicidade da estrutura da USP, afirma sua colega Verena: “Os conselhos departamentais são vitais para o funcionamento harmônico desses órgãos, com o papel essencial de mediador”. “É por isso que a extinção dos departamentos deve ser acompanhada da democratização de todos os colegiados”, conclui o professor Zanetic. Menna-Barreto concorda: “Sou a favor de uma discussão ampla e estatuinte da qual brote uma reestruturação menos corporativista da universidade”.

Os departamentos exercem função política indispensável na estrutura da USP, mas sua função acadêmica é altamente discutível, pondera o professor Aubert, para quem em alguns aspectos o departamento pode representar um obs-

táculo para a transdisciplinaridade. Isso é que teria levado as unidades a buscar mecanismos como núcleos de pesquisa e laboratórios, que são espaços nos quais “se obtém alguma compensação pela compartimentalização provocada por essa estrutura”. Sua opinião é compartilhada por colegas da USP e UnB. “Essa organização já se mostrou rígida demais, dificultando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a formação de pessoas devido à excessiva compartimentalização de áreas de conhecimento”, analisa Maria Bechara.

“Os departamentos são obstáculos epistemológicos para a organização livre, autônoma e transdisciplinar do conhecimento”, sustenta o professor Souza Júnior, da UnB. O professor Sadi Dal Rosso, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais da UnB, considera que a idéia de departamento atenderia ao conceito disciplinar, daí a dificuldade de abarcar o problema da transdisciplina, por isso “é melhor a organização em temas ou linhas de pesquisa”.

“Como o conhecimento é dinâmico, as fronteiras entre áreas do saber não são rígidas, e muitas vezes o departamento não cabe mais na área ou vice-versa”, acrescenta Menna-Barreto. “O próprio Instituto de Estudos Avançados (IEA) nasceu como uma forma de fazer o *uni* da Universidade ter o sentido de *universal* e não *unilateral*, como tem acontecido com frequência”, afirma Maria Bechara. Ao mesmo tempo, porém, a natureza do trabalho acadêmico requer projetos de longo

prazo e para isso a estabilidade da estrutura organizativa parece indispensável a Menna-Barreto.

No caso da alteração do Estatuto da USP e aprovação do Regimento da EACH a tônica, porém, foi a inexistência de debate com a comunidade. “Tanto o processo de formulação quanto o de aprovação do Regimento da EACH foram conturbados. A comunidade acadêmica local foi consultada apenas uma vez, quando o Regimento já estava pronto, não tendo a oportunidade de transformá-lo de fato”, denuncia Verena Hitner. Professores e estudantes da USP Leste teriam elaborado emendas,

“Esse ponto importante só entrou em votação no CO em função da EACH, sem qualquer discussão mais ampla. Mudou-se no conchavo do poder de grupos e sem articulação com uma visão de Universidade”, afirma Maria Bechara

mas todas as que democratizavam de alguma forma a estrutura de poder e gestão do campus foram rejeitadas. “A principal proposta era a eleição dos membros do CTA, que de acordo com o Regimento da EACH é indicado pela Congregação”.

Em resposta a questões encaminhadas pela *Revista Adusp*, o professor Jorge Mancini, presidente do antigo Conselho Diretor dos Cursos da USP Leste (CD, extinto com a aprovação parcial do Regimento da unidade), sugere que o prazo apertado imposto pela Resolução 5.127, de 28 de maio de 2004, que criou aquele campus, está na origem do

conflito: “O artigo 7º da Resolução estabeleceu o prazo de 90 dias para elaboração da proposta de Regimento” pelo CD, porém este “teve diversas atribuições, destacando-se a programação dos cursos, a realização do processo seletivo para contratação de docentes, propor ao Reitor a contratação de pessoal técnico e administrativo, entre outras atividades”, portanto frente “à exigüidade do tempo disponível para elaboração do anteprojeto de Regimento da EACH, o Conselho Diretor solicitou ao Reitor que fosse formada uma comissão, com professores experientes no âmbito da Legislação da USP, para auxiliar na elaboração do Regimento da EACH”.

A versão apresentada pelo professor Mancini para os incidentes em torno do Regimento na USP Leste imputa aos docentes da unidade a maior responsabilidade por não ter havido o debate necessário: “Na ocasião um dos professores se dirigiu ao professor Colli, caracterizando que a proposta de Regimento era ‘gerontocrata’, estigmatizando a proposta apresentada de forma não acadêmica, prejudicando naquele momento o estabelecimento de uma discussão mais verticalizada sobre o Regimento”.

Na reunião do Conselho Universitário, o representante dos funcionários Alexandre Pariol manifestou, em nome do Sindicato dos Trabalhadores da USP (Sintusp), posição contrária à alteração do Estatuto e à aprovação do Regimento da EACH. “Somos contra não haver departamentos na EACH e a desobrigatoriedade colo-

Composição dos conselhos departamentais privilegia os titulares

A direção dos departamentos é formada pela Chefia do Departamento e pelo Conselho do Departamento, órgão deliberativo em assuntos de administração, ensino, pesquisa e extensão universitária. O chefe de Departamento, eleito pelo Conselho, deve ser um professor titular, podendo em casos excepcionais ser um professor associado ou um professor doutor.

Em relação aos professores do Departamento, o Conselho constitui-se de pelo menos 75% dos titulares (com mínimo de cinco); 50% dos associados (com mínimo de quatro); 25% dos doutores (com mínimo de três), 10% de assistentes (com mínimo de um) e um auxiliar de ensino. A representação discente equivale a 10% do total de membros professores do Conselho (com mínimo de um estudante) e deve ser eleita pelos estudantes.

Não há representante dos funcionários nos conselhos departamentais. “A verdade é que a

representatividade nos órgãos colegiados na USP é muito baixa. Todos os conselhos possuem, estatutariamente, maioria de professores titulares em sua composição”, protesta Alexandre Pariol, diretor do Sintusp. Na opinião da professora Zélia Biasoli, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto, a participação dos funcionários deveria ocorrer em todas as instâncias e de maneira mais efetiva.

O professor João Zanetic observa que só uma fração de professores circula nas esferas de poder, e a maioria deles ocupa mais de um cargo administrativo, gerando uma super-concentração de poder. “As lideranças oficiais, ou seja, os professores titulares que chegam a esses cargos não estão mostrando competência para exercer esse papel, mas querem estar neles, pois há prerrogativa no Regimento e porque dão poder”, critica a professora Bechara, que

associa essa prática ao esvaziamento político dos departamentos. “Como nos concursos de titulares não há exigência de atuação competente nesse tipo de função, muitos departamentos e até unidades não têm quadros para exercer este papel. Vai quem tem título no sentido cartorial da palavra. Uma solução para isso é a abertura das funções executivas para outras categorias docentes”, explica.

Para a professora, a USP está incorporando uma visão cartorial à titulação, o que é um perigo para a sua sobrevivência como organização que busca e dissemina o conhecimento humano. Zélia Biasoli aponta outro problema: “Mais do que a questão de como estão estruturados os colegiados, faz falta que os participantes de cada um dos conselhos e congregações troquem informações entre si e com a comunidade de suas unidades. Mais do que democratizar a universidade é preciso democratizar a informação”.

cada com a alteração estatutária. Isso porque achamos que não houve discussões suficientes e não temos idéia de como isso afetará a vida dos funcionários. A extinção de departamentos causará, por exemplo, a demissão de funcionários”, assinala Pariol, que é diretor do Sintusp.

“A mudança estatutária foi única e exclusivamente em função da USP Leste. Não houve discussão. Gerou uma mudança estrutural que não

sabemos se é boa ou ruim. Mas esse caso é apenas mais um reflexo do autoritarismo na USP”, comenta Vianna, do DCE. Maria Bechara concorda: “Esse ponto importante na estrutura universitária entrou em votação no CO em função do interesse específico da EACH, sem qualquer discussão mais ampla. Para apontar o mínimo, esse foi mais um ponto que se mudou no conchavo do poder político de grupos e de

forma desarticulada com uma visão de Universidade”.

No entender da professora, há tempos se mostra necessária uma maior flexibilidade na organização interna das universidades em geral, e na USP em particular. “Entretanto, um agrupamento de escolas desarticuladas não é uma universidade. Mas será que a USP já não é um pouco isso, mesmo com uma estrutura potencialmente articuladora?”, questiona.